



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 897, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014.

(Alterado pelo Decreto nº 923, de 08/12/2014).

Dispõe sobre reclassificação de candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos da Saúde, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e considerando o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior dos profissionais da saúde do município de Palmas, homologado através do Decreto 787, de 12 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.027, de 12 de junho de 2014, Suplemento, págs. 1 a 163, e Processo nº 2014054960, e

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo Juiz de Direito Substituto nos autos do processo Judicial nº 0020475-23.2014.827.2729, do Mandado de Segurança da 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins,

D E C R E T A:

~~**Art. 1º** É reclassificada sub judice, a candidata LUDIMILLA GRACIELLY FERREIRA CAPONI, Analista em Saúde: Médico/Clínico Geral – 40h, para figurar na 20º (vigésima) colocação na relação dos aprovados no referido concurso.~~

Art. 1º É reclassificada sub judice, a candidata LUDIMILLA GRACIELLY FERREIRA CAPONI, Analista em Saúde: Médico/Clínico Geral – 40h, para figurar na 21º (vigésima primeira) colocação na relação dos aprovados no referido concurso.” (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 923, de 08/12/2014).*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e
Gestão

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais